



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 102/2019 – Campus Passos

Área: Comunicação						
NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
REGINA HELENA GIANNOTTI	01/1974	40	-	40	80	1º
ADRIANO DE ALMEIDA GADBEM	12/1979	30	-	40	70	2º
LORENA ALBUQUERQUE GONCALVES GALDINO	02/2002	30	-	10	40	3º
TIAGO BARCELOS PEREIRA SALGADO	05/1987	30	-	5	35	4º
LEANDRO CESAR MOREIRA SANTOS	02/1982	15	-	18	33	5º
TIAGO MACHADO MENDONCA	01/1985	15	-	6	21	6º
LIVIA LOUISE FERREIRA FIRMINO	08/1986	15	-	2	17	7º

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 07 de Junho de 2019.

Comissão de Processo Seletivo